



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis
 CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192
 E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Documento de Formalização da Demanda Nº 260/2026

| | | | |
|-------------------------------|---|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | JEAN CARLOS SILVA GOMES | Data da Solicitação: | 12/06/2026 |
| Organograma: | 0200100001 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| Local de Entrega: | ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| Objeto: | Aquisição de extintores de incêndio para atender às necessidades de segurança e prevenção contra incêndios nas instalações do Gabinete, Agência de Produção, Agência de Transito, Defesa Civil, Casa do Mel, Viveiro Municipal. | | |
| Justificativa: | <p>A aquisição de extintores de incêndio justifica-se pela necessidade de garantir a segurança patrimonial, documental e humana nas dependências dos diversos órgãos e unidades administrativas da instituição, incluindo o Gabinete, as Agências de Trânsito, a Agência de Produção, Defesa Civil a Casa do Mel e o Viveiro Municipal.</p> <p>Essas unidades abrigam servidores públicos, visitantes, equipamentos eletrônicos indispensáveis ao desempenho das atividades institucionais, mobiliário, veículos, materiais operacionais e arquivos físicos e digitais contendo informações administrativas, financeiras, técnicas e operacionais de relevante interesse público. A existência de equipamentos adequados de prevenção e combate a incêndios é fundamental para minimizar riscos, preservar vidas e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.</p> <p>A medida visa atender às exigências legais previstas na Norma Regulamentadora nº 23 do Ministério do Trabalho (NR-23 – Proteção Contra Incêndios), bem como às normas e diretrizes técnicas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado, que determinam a obrigatoriedade da instalação, sinalização, manutenção e disponibilidade de equipamentos de combate a incêndio em condições adequadas de uso. A ausência ou insuficiência desses equipamentos pode comprometer a segurança dos colaboradores, usuários e do patrimônio público, além de expor a Administração a riscos operacionais e legais.</p> <p>Dessa forma, justifica-se a adoção da modalidade Registro de Preços para a aquisição dos extintores, considerando que a demanda possui caráter contínuo e poderá atender não apenas às necessidades atuais das unidades mencionadas, mas também futuras demandas decorrentes de reposição, manutenção, ampliação de estruturas ou adequações exigidas pelos órgãos fiscalizadores. A utilização dessa modalidade proporciona maior economicidade, planejamento, padronização e eficiência administrativa, permitindo contratações conforme a necessidade, durante a vigência da ata, sem a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios para cada aquisição.</p> <p>Além disso, o Registro de Preços possibilita maior agilidade no atendimento de demandas emergenciais relacionadas à substituição de equipamentos vencidos, danificados ou insuficientes, garantindo a manutenção permanente das condições de segurança exigidas para o funcionamento regular dos órgãos públicos.</p> | | |
| Observações: | <p>Equipe de Planejamento: Jelcinede Nita dos Santos Fiscais de Contrato: Luiz Marcos Pereira (Titular) e Paulo de Figueredo (Suplente)</p> <p>As despesas serão custeadas através dos seguintes recursos: Projeto atividade: 4.055 Fonte: 1.500</p> | | |
| Desdobramento: | | | |
| Fundamento Legal: | | | |
| Justificativa Valores: | | | |
| Prazo Execução: | | | |
| Modalidade: | | | |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|--------|-------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 1 | 317-1 | 11,00 | UN | EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE ÁGUA. 10 LITROS. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE | 0,0000 | 0,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis
 CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192
 E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

| | | | | PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A. MANGUEIRA EM BORRACHA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE. CATMAT 476677. | | |
|---|--------|-------|----|---|--------|------|
| 2 | 6432-1 | 5,00 | UN | RECARGA DE EXTINTOR AGP 10 LTS. VALIDADE DE 1 ANO. CATMAT 316816 | 0,0000 | 0,00 |
| 3 | 318-1 | 11,00 | UN | EXTINTOR CO2 6 KG COMPLETO | 0,0000 | 0,00 |
| 4 | 314-1 | 5,00 | UN | RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG. VALIDADE DE 1 ANO. CATMAT 316816. | 0,0000 | 0,00 |

| | |
|---------------------|-------------|
| Preço Total: | 0,00 |
|---------------------|-------------|

Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
|---------|-----------|---------|-----------------|

Deodápolis, 12 de Junho de 2026.

Assinatura do Responsável